



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA –
DFD (Resolução nº 580, 29 de dezembro de 2023)**

1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA

Setor: Unidade de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda | Cargo:
Airton Teódulo da Silva Júnior | Coordenador
de Unidade

Matrícula: 105.001-00

E-mail: airton.teodulo@recife.pe.leg.br

Telefone: (81) 98172 0119

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nas **35 (trinta e cinco)** portas de vidro no Prédio Sede e Anexos I, II e III da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 meses, com inclusão total de peças acessórias, para substituições quando necessário.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se:

Pela constante necessidade de reparos, em virtude do uso continuado, nas portas de vidro do Prédio Sede e Anexos desta Casa Legislativa;

Pela importância do serviço preventivo de manutenção das portas, a fim de se evitar acidentes, perdas materiais e ônus financeiros para a Câmara Municipal do Recife;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

E em virtude da maior durabilidade, mediante a preservação da integridade da estrutura dos vidros e melhora na funcionalidade das portas.

Ademais, a manutenção preventiva e corretiva nas portas de vidro também proporcionam um ambiente esteticamente mais agradável, à medida que trazem, junto à sensação de segurança, mais conforto aos funcionários e visitantes da Câmara Municipal do Recife.

2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

O valor total da contratação estima-se em R\$3.000,00 (três mil reais), considerando a projeção calculada a partir dos dois últimos contratos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 01 - Estimativa dos quantitativos necessários

Ano	2022	2023	2024
Contrato (Nº)	12/2022	18/2023	Projeção
Valor (R\$)	3.066,66	3.000,00	3.000,00 ¹
Variação (%)	-	-2,18	-

Fonte: Portal da Transparência - Câmara Municipal do Recife, 2023-2024.

¹ Como o percentual de variação entre os contratos analisados foi negativo e inferior a 5%, optou-se por manter, como estimativa para o ano de 2024, o mesmo valor do período anterior, considerando ainda a previsão de outros reajustes cabíveis.

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

O início da execução da demanda está previsto para o mês de agosto do ano de 2024.



**2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES**

A presente demanda, por se tratar de contratação de serviço de manutenção com inclusão total de peças acessórias, não se vincula a outros Documentos de Formalização de Demanda ou a outras contratações vigentes.

**2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU
SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA**

A presente demanda, por se tratar de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, já inclui equipe qualificada e todos os equipamentos necessários associados a ela.

**2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE
LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA
DEMANDA**

A espécie de contrato adequada ao atendimento da demanda é o Contrato de Serviços;

E a modalidade licitatória geralmente utilizada para o contrato em questão é a Dispensa de Licitação.

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos englobam:

Melhor gestão dos recursos públicos, com o cumprimento da eficiência exigida na prestação dos serviços à sociedade, à medida que despesas não programadas poderão ser evitadas com a manutenção preventiva e corretiva das portas;

Qualificação técnica de equipe de trabalho compatível com as demandas, o que



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

evitará o acúmulo de função por parte de outros funcionários terceirizados, prezando pelo bem estar destes e do seu melhor aproveitamento profissional;

Aumento da segurança dos servidores e visitantes que frequentam a Câmara Municipal do Recife, bem como manutenção da aparência estética, assegurando a funcionalidade e longevidade das portas.

Em resumo, espera-se a longo prazo, benefícios tanto em termos de custo, quanto de segurança e satisfação do usuário final.

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui prioridade alta, conforme Art. 5º da Resolução Nº 580, de 29 de dezembro de 2023, da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife.

“I - prioridade alta:

- a) renovações e prorrogações de contratações em vigor de serviços continuados já em execução na Câmara Municipal do Recife...”

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Airton Teódulo da Silva Júnior | Matrícula: 105.001-00

Recife, em 25 de junho de 2024.
AIRTON TEODULO DA
SILVA
JUNIOR:02806104408

Assinado de forma digital por
AIRTON TEODULO DA SILVA
JUNIOR:02806104408
Dados: 2024.06.25 16:08:31 -03'00'

Assinatura do Requisitante